



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 23, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO À INSERIR DESPESA, FONTE DE RECURSOS E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir na Unidade Orçamentária e Projeto Atividade abaixo a Despesa e a Fonte de Recursos que passam a integrar o Orçamento 2017 do Município de Timbé do Sul:

**11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação**

**Projeto Atividade 2013; Manutenção do Departamento de Promoção Social**

**193-3.3.50.00.00.00.00.0332; Aplicações Diretas**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 659,69 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

2013; Manutenção do Departamento de Promoção Social

193-3.3.50.00.00.00.00.0332; Aplicações diretas.....R\$ 659,69

**Art. 3º** - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação da dotação abaixo descrita:

11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

2017; Apoio ao Portador de Deficiência

178-3.3.90.00.00.00.00.0332; Aplicações Diretas.....R\$ 659,69

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 19 de maio de 2017.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 23/2017.**

Este Projeto de Lei tem por objetivo, adequar o orçamento vigente da Secretaria de Assistência Social e Habitação, utilizando o valor do superávit financeiro verificado no exercício 2016 na fonte de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para repasse para APAE de Timbé do Sul através de convênio já firmado.

Timbé do Sul, 19 de maio de 2017.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---